

50°23'23.15"W

50°18'16.72"W

50°13'10.30"W

50°8'3.88"W

50°2'57.45"W

49°57'51.03"W

16°51'14.18"S

16°10'20.60"S

16°15'27.03"S


16°20'33.45"S

16°51'14.18"S

16°10'20.60"S

16°15'27.03"S

16°20'33.45"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Admunicado
— Municipal	■ Favela
— Quilômetro	■ Terra Indígena
— Subdistrito	■ Terra Indígena
—	■ Território Quilombola
—	■ Unidade de Conservação
—	■ Unidade de Conservação
—	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Favela
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

1400 2800

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SBRAS 2000

Projeção de Sizer

Coordenadas: Latitude: -16.13 Longitude: -50.22

Localização no mapa: SE 22 N A-2

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica: IBGE
Coordenação de Edições: CITE

Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

REVISÃO: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
A DIRETORIA DE GEODÉSIA, GEOMÁTICA E GEOPROCESSAMENTO DE DADOS É RESPONSÁVEL POR ESTE PRODUTO.

Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110

IBGE - DIRETÓRIO DE REPRODUÇÃO RESERVADOS